



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº27/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º O atual Centro de Educação Integral de Varginha – CEIV, Localizado na Avenida José Pinto de Oliveira, nº 240, bairro Aeroporto, nesta cidade, passa a denominar-se:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE VARGINHA, PROFESSOR LEOPOLDO VEIGA MARINHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 06 de julho de 2023.
140 º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário